



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 13 DE MAIO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. **JOÃO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula 068940-8, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 20/001083/98).

Campo Grande, 13 de maio de 1998.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública